

## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ N° 06.602.379/0001-96 Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

# REQUERIMENTO Nº 121/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coreaú.

Câmara Municipal de Coreaú

RECESIDO 100 12021

SECRETÁRIO GERAL

REQUEIRO a Vossa Excelência, estribado pelo art. 116 c/c art. 122, inciso VIII, do Regimento Interno que, ouvindo a Mesa, que seja solicitada à Sua Excelência o Prefeito Municipal de Coreaú, José Edézio Vaz de Souza, que encaminhe oficio ao Secretário da Infraestrutura e Serviços Públicos Município, Engenheiro Renato Mascarenhas Portela, para que, inicie estudo de viabilização para, em seguida, serem realizadas, com a máxima urgência, algumas modificações e/ou reformas na Escola Municipal e de Ensino Infantil e Fundamental Vereador Raimundo Cardoso de Albuquerque, no que concerne a mudança do local do portão de acesso aos alunos, professores e servidores daquela Escola, que poderia ser tanto pela lateral como pelos fundos daquele equipamento de ensino bem como, criar um estacionamento no terreno compreendido entre a Escola e a quadra poliesportiva para que os veículos ali ficassem estacionados aguardando a entrada e a saída dos alunos evitando que os mesmos tivessem acesso à rodovia e evitem que aconteça mais acidentes como ocorreu no dia 16 de outubro próximo passado.

#### **JUSTIFICATIVA**

A finalidade deste requerimento é para que a Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria de Înfraestrutura e Serviços Públicos, intervenha com a máxima urgência para que estas mudanças sejam feitas e evite acidente envolvendo alunos, professores e servidores da EMEIF Vereador Raimundo Cardoso de Albuquerque, como o que ocorreu com o aluno Davi Luiz Lima que causou consternação em todo o nosso município.

Plenário Vereador Miguel Neri Portela, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Francisco Antônio de Menezes Cristino

Vereador PDT



### ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ N° 06.602.379/0001-96 Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

# REQUERIMENTO Nº /22/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coreaú.

Câmara Municipal da Coreaú

RECFRIDO 20 11012021

REQUEIRO a Vossa Excelência, estribado pelo art. 116 c/c art. 122, inciso VIII, do Regimento Interno que, ouvindo a Mesa, que seja solicitada à Sua Excelência o Prefeito Municipal de Coreaú, José Edézio Vaz de Souza, que encaminhe oficio ao Secretário da Infraestrutura do Estado do Ceará, Engenheiro Lúcio Ferreira Gomes, para que, na oportunidade, em caráter de urgência urgentissima, autorize à superintendência do Departamento de Transito do Estado do Ceará (DETRAN-CE) a instalação de um foto sensor ou uma lombada eletrônica na CE 240, que liga os municípios de Coreaú ao distrito de Arapá, em Tianguá. No trecho entre os distritos de Araquém (Coreaú) e Arapá (Tianguá) está localizada, a margem dessa rodovia, a Escola Municipal e de Ensino Infantil e Fundamental Vereador Raimundo Cardoso de Albuquerque, ocorre que, em frente a esta Escola, já ocorreram dois acidentes, um sem vitima fatal, apenas com escoriações, e este último que vitimou fatalmente Davi Luiz Lima, ambos alunos desta instituição. Este último episódio fatídico ocorreu no dia 16 de outubro, próximo passado, o que requer providências mais do que urgentes para que mais episódios desta natureza não voltem a acontecer.

#### **JUSTIFICATIVA**

A finalidade deste requerimento é para que estanque os acidentes envolvendo crianças ou mesmo moradores daquela localidade, como ocorreu no dia 16 de outubro vitimando o aluno Davi Luiz Lima do Ensino Infantil da EMEIF Vereador Raimundo Cardoso de Albuquerque, que causou consternação em todo o nosso município.

Plenário Vereador Miguel Neri Portela, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Francisco Antônio de Menezes Cristino

Vereador PDT



# CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96 Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

### **REQUERIMENTO Nº 123/21**

O vereador a que este subscreve, requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal depois de ter ouvido o plenário, que providencie através da secretaria de infraestrutura um quebra molas na rua Messias Joaquim de Carvalho com a rua Jovino Gomes. Fazendo com que os veículos reduzam a velocidades e evite acidentes.

Câmara Municipal de Coreaú, Em, 20 de outubro de 2021.

Antonio Anastácio Teles

VEREADOR

Priscillatontrele

Camara Municipal

APROVADO

asidente